

Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Terça-Feira, 01 de março de 2022-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Juru Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A N° 042/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO

DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo Servidor Luiz Galvão da Silva, no qual requer sua exoneração do cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, o Senhor **LUIZ GALVÃO DA SILVA**, cargo que vinha exercendo mediante a Portaria nº 057/2021, de 01 de março de 2021.

 $\,$ Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional